
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2018- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de licença sem remuneração de Servidora do Quadro de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER licença sem remuneração da servidora municipal **MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula 1115, ocupante do cargo de Operadora de Microcomputador, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0CF7BA95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2018. Edição 1675
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>